PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Controladoria Geral do Município

ANEXO XI: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FMDPCD

Janeiro a Dezembro/2020

29/01/2021

1. Introdução

Com a finalidade de atender ao disposto na Constituição da República, artigos 31 e 74, e no Regimento Interno Ato nº. 19/2017, artigos 94 a 96, a Controladoria Geral do Municipal (CGM) apresenta o 3º Relatório Quadrimestral em relação à execução orçamentária, referente ao período de janeiro a dezembro de 2020 do **Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência**.

As informações que permitem a análise dos resultados acumulados até o terceiro quadrimestre de 2020 foram originadas do Relatório de Execução Orçamentária produzido pela Secretária Municipal de Fazenda, através da contratação de assessória contábil, responsável pelas informações geradas e aqui apresentadas.

Efetuamos o Relatório de acompanhamento das Receitas e Despesas até o 3º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2020 do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, objetivando levar ao conhecimento das autoridades competentes, do controle externo e da sociedade, informações adicionais e simplificadas da Execução Orçamentária, a partir da execução do orçamento e da Avaliação da Gestão Administrativa, nos seus aspectos contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional, assim, pode se constituir num instrumento auxiliar em nível gerencial a fim de conduzir a gestão publica municipal, tornando-a essencialmente, voltada para o atendimento dos interesses coletivos.

Como ferramenta de tecnologia de informação para processamento dos fatos contábeis, licitação, transferência de arquivos para portal da transparência e afins, o município utiliza o software "ASPEC" através de contrato com a empresa ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda., para prestação de contas junto ao TCM – PA.

1.1 FMPCD

O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, instituído através da Lei Municipal nº. 4.486 de 21 de Março de 2012, com o objetivo de dar suporte a programas de apoio ao deficiente visando a sua integração plena com a comunidade.

2. Recursos

2.1 Receitas e Despesas

A receita bruta de impostos, receitas de transferências constitucionais, acumulada até o 2° quadrimestre de 2020 aplicados no FMPCD perfaz o montante de R$ 263.590,58 (duzentos e sessenta e três mil quinhentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos). Já as Despesas Liquidadas pelo Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência até o 3º Quadrimestre atingiu o montante de R$ 261.702,76 (duzentos e sessenta e um mil setecentos e dois reais e setenta e seis centavos).

DESPESAS		
Orçamentária	R$	266.502,76
Fonte: Balancete Financeiro		

DEMONSTRATIVO DE DESPESA					
DESCRIÇÃO	FIXADO	CRÉDITOS ADICIONAIS	EMPENHADO	LIQUIDADAS	PAGAS
Fundo Mun. da Pessoa com Deficiência	R$ 395.000,00	R$ 85.000,00	R$ 266.502,76	R$ 261.702,76	R$ 261.702,76
Fonte: Demonstrativo Resumido da Despesa - Até Dezembro de 2020					

4. Encerramento

O presente relatório de controle interno encerra-se, dando por concluído o trabalho de análise desta CGM sobre a movimentação orçamentária da gestão do FMPCD no período em questão. Evidenciando de forma geral que o **Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência** vem realizando suas atividades de forma regular, salvo o melhor juízo, ciente de que os relatos estão sujeitos à comprovação por todos os meios legais admitidos.

Assim, com base nos objetivos institucionais esperados da Controladoria Geral do Município, ressaltando que a opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria, nem tão pouco isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Júlia Beltrão Dias Praxedes
Controladora Geral do Município
Decreto nº 767/2018

RAYANE ELIARA DE SOUZA ALVES:97134449220

Assinado de forma digital por RAYANE ELIARA DE SOUZA ALVES:97134449220
Dados: 2021.02.01 10:41:15 -03'00'